



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0015216/2024-52

PORTARIA Nº 3415/2024
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede licença-prêmio ao Procurador de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "e", "t" e "x", e art. 114, II, § 9º, da Lei Complementar Estadual nº 02/90,

CONSIDERANDO o requerimento via GED sob o nº 20.27.0052.0000052/2024-49, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Luiz Alberto Moura Araujo, no qual solicita o direito ao 8º quinquênio de licença-prêmio, correspondente ao período de 14/11/2019 a 13/11/2024, de serviço público ininterrupto;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Procurador de Justiça Luiz Alberto Moura Araujo, do Quadro de Membros do Ministério Público de Sergipe, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes ao 8º quinquênio de serviço público ininterrupto, correspondente ao período de 14/11/2019 a 13/11/2024, ficando o gozo condicionado à conveniência administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no art. 96, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 14/94.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em 28/11/2024 10:13:29, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0015216/2024-52



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0015216/2024-52**.